

PARECER Nº 1781/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 580/09, de autoria do nobre Vereador José Américo, que dispõe sobre a criação e organização de Viveiros de Plantas, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

A propositura tem como objetivo conscientizar os munícipes a respeito da importância da questão ambiental na cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 451/2013, com elaboração de substitutivo.

As Subprefeituras foram criadas por meio da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, com a perspectiva de promover ganhos com a simplificação, eficácia e eficiência da gestão da coisa pública, entre outros aspectos, por meio da descentralização, desburocratização e desconcentração de equipamentos, atividades, serviços e pessoal. Corroborando tais objetivos, o projeto de lei em questão propõe a criação de viveiros de plantas em cada uma das Subprefeituras para a produção de mudas, visando basicamente o atendimento dos órgãos da Municipalidade e das escolas, determinando ainda a sua abertura para visitação, com o objetivo de difundir a criação de plantas e a preservação do meio ambiente.

Considerando, portanto, que a medida sugerida poderá contribuir para facilitar e agilizar o trabalho desenvolvido pelas Subprefeituras no que se refere à conservação de áreas verdes, além de permitir uma maior aproximação com a população local, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Toninho Paiva – (PR) - Relator

José Police Neto – (PS

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)